



CGC 45.200.623/0001-46

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 648 DE 11 DE JUNHO DE 1.993

"DISPÕE SOBRE REAJUSTES DOS VALORES DA TABELA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES DO QUADRO DE / SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS "

NELSON RIBEIRO MENDES, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

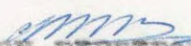
ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um reajuste de 64% (Sessenta e Quatro por Cento) nos valores da Tabela de Cargos, Empregos e Funções do Quadro de Servidores Municipais .

ARTIGO 2º:- Constituem-se recursos necessários a cobertura do presente crédito as dotações próprias consignadas / na Lei de Meios vigente, suplementadas se necessário .

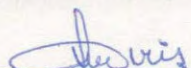
ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de maio do corrente exercício .

ARTIGO 4º:- Revogam-se as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro,
14 de Junho de 1.993 .


NELSON RIBEIRO MENDES
Prefeito Municipal .

Registrado e publicado nesta Secretaria na
data supra .


SILVIA DORACI PIRES
Escriturária .